



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 197-2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA- PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, CPF: 439.501.752-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato, o Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF: 439.501.752-53 e RG nº 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº 85, Bairro: Açaizal, CEP 68130-000, Município de Prainha-PA, e a empresa: **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **18.402.968/0001-00**, Com sede instalada na Tancredo Neves, nº 641 - , Bairro Centro, Prainha/PA, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme o Processo Administrativo nº020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto Municipal competente, que regulamentou o Pregão Presencial no Município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo, tem como objeto Prazo e alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, celebrado em 26 de junho de 2017, com acréscimo de serviço, em consonância com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O Presente Instrumento altera o valor do Contrato original de **R\$ 17.160,00** (Dezessete mil, cento e sessenta reais), com acréscimo de serviço no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor de **R\$ 4.290,00** (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais), passando para o valor global de **R\$ 21.450,00** (vinte e um mil, quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme planilha abaixo.

Órgão	Contrato Aditivo	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	Número	Mensal Reajustado	Total (6 meses)
PREFEITURA MUNICIPAL	0197-2/2017-PMP	3.575,00	21.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Classificação Funcional – 04.122.0002.2.009.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 21.450,00** (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

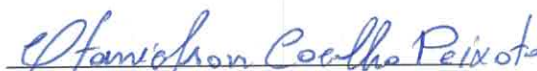
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 28 de Junho de 2018


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE


Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME
CNPJ: 18.402.968/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____